Mapa de Preços Nº 1/2026 - TRE/PRESI/GT-FASEV

MAPA DE PREÇOS

METODOLOGIA DE DEFINIÇÃO DO PREÇOS REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente documento visa descrever o processo de formação de preços de referência para **contratação do serviço de táxi aéreo para apoio ao procedimento denominado "Auditoria de Funcionamento das Urnas Eletrônicas"**

1.2. O processo de pesquisa e análise dos preços descritos neste documento seguiu as orientações da Lei N° 14.133/2021; Resolução TRE-PI N° 427/2021 e Instrução Normativa SEGES/ME n° 073/2020.

2. IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO (art. 3°, inciso I, IN 73/2022)

2.1. Servidor: **Wallery Giscar Desten Alves da Costa Raposo**, Analista Judiciário, matrícula TRE-PI n° 453 e **Joana D'arc Sousa Macêdo Lima,** Técnico Judiciário – Matrícula TRE-PI nº 133.

3. DOS PARÂMETROS DA PESQUISA DE PREÇOS (art. 3°, inciso II e art. 5° da IN 73/2022)

3.1. As fontes de pesquisa utilizadas foram: Contratações similares de outros entes públicos (Pregão Eletrônico 90026/2026- TRE-BA, 0002769387), Edital 9/2026-IBAMA, 0002769395, EDITAL Nº 90001/2026-TRE-AC, 0002769447, CT 01/2026-TJ-PI, 0002769503 e também a pesquisa de preços 037/2026/TRE-MT, 0002769442 - helicóptero.

3.2. As fontes das contratações similares não foram consideradas na composição de preços tendo em vista que a descrição dos serviços diferem do Termo de Referência nº 118, 0002761893, e que o parâmetro de preço nessas contratações se refere à hora de voo, ao passo que nesta contratação a referência é por quilômetro voado com tempo de espera, na forma da tabela abaixo

3.3. Também foram utilizadas fontes de pesquisa de preços de fornecedores, porém das mais de cinquenta empresas contatadas, 0002759840, 0002761978, 0002765976, 0002766920, 0002768310, 0002768319, apenas uma empresa enviou proposta, 0002769341.

3.4. A empresa Aeroban Táxi Aéreo enviou resposta informando que não opera no trecho da contratação, 0002769342, por isso foi desconsiderada.

3.5. Na última contratação, referente às Eleições 2024, Contrato TRE-PI n° 43/2024 (0002196658), o valor do tempo de espera foi o mesmo valor da proposta enviada pela Empresa CEARA TAXI AEREO LTDA (0002145778), R$ 500,00 (quinhentos reais), e o valor do quilômetro voado foi de R$30,00.

3.6. Para essa nova contratação, a empresa CEARÁ TÁXI AÉREO LTDA apresentou proposta com valor de R$8.000,00 para o tempo de espera de duas horas e o valor de R$45,00 para o quilômetro voado. O aumento do valor do tempo de espera e do quilômetro voado se justifica tendo em vista que optamos por contratar uma aeronave turboélice que oferecesse mais segurança de voo para o procedimento de transporte de urnas deste Regional.

3.7. O tempo de espera refere-se ao período durante o qual a empresa manterá a equipe e a aeronave à exclusiva disposição do contratante, garantindo sua disponibilidade sem o risco de alocação para outro serviço que possa comprometer o atendimento às necessidades do TRE-PI no dia do sorteio das urnas. Portanto, o tempo de espera é um valor destinado ao pagamento de custos de mobilização de equipe e reserva de aeronave, caso não se utilize essa aeronave no dia do sorteio das urnas para o procedimento de auditoria de urnas eletrônicas. Em sendo utilizada a aeronave, será pago à empresa apenas o resultado da

multiplicação dos quilômetros efetivamente voados pelo valor do quilômetro voado, nos termos do item 8.1.2 do Termo de Referência nº 134/2026. E o total de 1.600km voados é apenas estimativo.

3.8. Solicitamos orçamentos a empresas que estão regulares perante à ANAC, observando orientações do Of. Circular nº 2/2026/SFI-ANAC, 0002769328), nos termos da listagem abaixo:

MAIL EMPRESAS	ENVIADO / NÃO ENVIADO	E-MAIL EMPRESAS	ENVIADO / NÃO ENVIADO	E-MAIL EMPRESAS	ENVIADO / NÃO ENVIADO	E-MAIL EMPRESAS	ENVIADO / NÃO ENVIADO
CETA.TAXIAEREO@HOTMAIL.COM	ENVIADO	voe@grupoheringer.com.br	NÃO ENVIADO	christiane.oliveira@bristowgroup.com	NÃO ENVIADO	pauloerick@yahoo.com.br	NÃO ENVIADO
comercial@4skyair.com.br	NÃO ENVIADO	contato@henrimarhelicopteros.com.br	NÃO ENVIADO	contabil3@ciclocairu.com.br	NÃO ENVIADO	voehelinorte@hotmail.com	NÃO ENVIADO
artetaxiaereo@hotmail.com	NÃO ENVIADO	gustavo@aerosul.com.br	NÃO ENVIADO	camejoair@gmail.com	NÃO ENVIADO	toplinemnt@gmail.com	NÃO ENVIADO
fretamento@voeabelha.com.br	NÃO ENVIADO	comercial@aerotop.com.br	NÃO ENVIADO	trn.ceta@hotmail.com	NÃO ENVIADO	comercial@solartaxiaereo.com.br	NÃO ENVIADO
comercial@aerocenterbrasil.com.br	NÃO ENVIADO	amazonaves@amazonaves.com.br	NÃO ENVIADO	contato@praticcacontabil.com.br	NÃO ENVIADO	taf@taf.com.br	NÃO ENVIADO
faleconosco@aerorio.com.br	NÃO ENVIADO	comercial@voeasta.com.br	NÃO ENVIADO	deltaerotaxi@hotmail.com	NÃO ENVIADO	comercial@slztaxiaereo.com.br	NÃO ENVIADO
operacional@aerostar.com.br	NÃO ENVIADO	contato.site@voeazul.com.br	NÃO ENVIADO	contato@direcaotaxiaereo.com.br	NÃO ENVIADO	atendimento@voeabaete.com.br	NÃO ENVIADO
operacoes.aerotrip@gmail.com	NÃO ENVIADO	aeroturtaxiaereo@hotmail.com	NÃO ENVIADO	operacoes@easyair.com.br	NÃO ENVIADO	comercial@vemaviation.com.br	NÃO ENVIADO
voeaerobran@hotmail.com	NÃO ENVIADO	fretamento@aerovida.com.br	NÃO ENVIADO	operacoes@executiveair.com.br	NÃO ENVIADO	pema@grupopema.com.br	NÃO ENVIADO
taxiviagens24hs@gmail.com	NÃO ENVIADO	comercial@airjet.com.br	NÃO ENVIADO	contato@flyandfun.com.br	NÃO ENVIADO	comercial@oxereceptivos.com	NÃO ENVIADO
northstar@northstar.com.br	NÃO ENVIADO	contato@blackaviacao.com.br	NÃO ENVIADO	rogerio@grupoheringer.com.br	NÃO ENVIADO	comercial@terraltaxiaereo.com.br	NÃO ENVIADO
geraldo@logoair.com.br	NÃO ENVIADO	comercial@blueairtaxiaereo.com.br	NÃO ENVIADO	contato@flyuni.com.br	NÃO ENVIADO	comercial@aerosales.com.br	NÃO ENVIADO
contato@hpair.com.br	NÃO ENVIADO	financier@brasiljato.com	NÃO ENVIADO	helicflyoperacoes@gmail.com	NÃO ENVIADO	sotan@sotan.com.br	NÃO ENVIADO
operacoes@voecta.com.br	NÃO ENVIADO	ctm@voecta.com.br	NÃO ENVIADO	financeiro@voeaeronorte.com.br	NÃO ENVIADO		

4. METODOLOGIA DE OBTEÇÃO DO PREÇOS DE REFERÊNCIA

4.1. O parâmetro do preço médio para licitação foi considerado apenas o valor da proposta enviada pela Empresa CEARA TAXI AEREO LTDA, nos termos do evento SEI nº 0002769341, único orçamento encaminhado, conforme justificativas constantes no item 3.

EMPRESA	**A**	**B - Valor do Quilometro Voado**		**C (Preço Total) = A+B**
CEARÁ TÁXI AÉREO	Valor do Tempo de Espera [2] (R$)	**(Preço do Km x 1.600)**		
		Preço por km (R$)	Preço do km x total de km[1] (R$)	
1º Turno	8.000,00	R$ 45,00	R$ 72.000,00	R$ 80.000,00
2º Turno, se houver	8.000,00	R$ 45,00	R$ 72.000,00	R$ 80.000,00
TOTAL				**R$ 160.000,00**

[1]**O parâmetro para efeito de estimativa do valor máximo a ser contratado, considera a distância aérea (geodésica) de ida e volta, partindo de Teresina ao Município de Corrente (PI), de aproximadamente 700 km, em sequência para o Município de Bom Jesus, aproximadamente 200 km e distância de volta de Bom Jesus para Teresina de aproximadamente 500 km; totalizando 1.400 Km. Neste valor houve acréscimo de 15% em virtude de possíveis desvios meteorológicos compulsórios ou vetorações de tráfego aéreo determinadas pelo Controle de Espaço Aéreo (ATC), resultando na distância percorrida de 1600km**;

[2] **Também por estimativa considera-se** o **tempo de espera em solo de 2 horas em caso de não ser utilizada a empresa para o transporte de urnas.**

5. CONCLUSÃO

5.1. Portanto, a Equipe da Contratação sugere-se como Preço de Referência para licitação o valor total estimado de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

WALLERY GISCAR DESTEN ALVES DA COSTA RAPOSO

Analista Judiciário – Matrícula TRE/PI nº 453

Integrante Administrativo

Telefone: (86) 2107-9728

JOANA D'ARC SOUSA MACÊDO LIMA

Técnico Judiciário – Matrícula TRE-PI nº 133

Integrante Demandante

Telefone 2107-9228

Em 30 de junho de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **Wallery Giscar Desten Alves da Costa Raposo**, **Chefe de Seção**, em 03/07/2026, às 09:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Joana Darc Sousa Macedo Lima**, **Assistente**, em 03/07/2026, às 10:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0002770695** e o código CRC **88C99571**.

--

Tribunal Regional Eleitoral - PI

Wallery Giscar <wallery.giscar@tre-pi.jus.br>

RE: Orçamento - Locação de Táxi Aéreo - Eleições 2026 - TRE-PI

2 mensagens

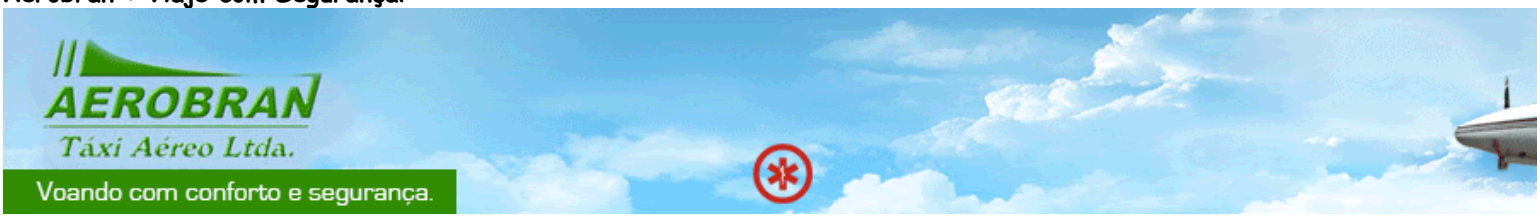
Aerobran Táxi Aéreo <voeaerobran@hotmail.com> 18 de junho de 2026 às 12:37
Para: "TRE-PI/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS" <saof@tre-pi.jus.br>

Bom dia, nossa base é em Cruzeiro do Sul - Acre e não operamos nesses trechos da cotação.

Atenciosamente,

Agente de viagem
voeaerobran@hotmail.com
Atendimento Posto Virtual Aerobran!
AEROBRAN TÁXI AÉREO
CNPJ: 07.918.532/0001-51
Telefone direto: (68) 3322-2393

Aerobran : Viaje com Segurança!



De: TRE-PI/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS <saof@tre-pi.jus.br>
Enviado: quinta-feira, 18 de junho de 2026 07:51
Para: CETA.TAXIAEREO@HOTMAIL.COM <CETA.TAXIAEREO@HOTMAIL.COM>; comercial@4skyair.com.br <comercial@4skyair.com.br>; artetaxiaereo@hotmail.com <artetaxiaereo@hotmail.com>; fretamento@voeabelha.com.br <fretamento@voeabelha.com.br>; comercial@aerocenterbrasil.com.br <comercial@aerocenterbrasil.com.br>; faleconosco@aerorio.com.br <faleconosco@aerorio.com.br>; operacional@aerostar.com.br <operacional@aerostar.com.br>; operacoes.aerotrip@gmail.com <operacoes.aerotrip@gmail.com>; voeaerobran@hotmail.com <voeaerobran@hotmail.com>; taxiviagens24hs@gmail.com <taxiviagens24hs@gmail.com>; northstar@northstar.com.br <northstar@northstar.com.br>; geraldo@logoair.com.br <geraldo@logoair.com.br>; contato@hpair.com.br <contato@hpair.com.br>; voe@grupoheringer.com.br <voe@grupoheringer.com.br>; contato@henrimarhelicopteros.com.br <contato@henrimarhelicopteros.com.br>; gustavo@aerosul.com.br <gustavo@aerosul.com.br>; comercial@aerotop.com.br <comercial@aerotop.com.br>; amazonaves@amazonaves.com.br <amazonaves@amazonaves.com.br>; comercial@voeasta.com.br <comercial@voeasta.com.br>; contato.site@voeazul.com.br <contato.site@voeazul.com.br>
Assunto: Orçamento - Locação de Táxi Aéreo - Eleições 2026 - TRE-PI

Prezado(a) Senhor(a),

Tendo este Tribunal a necessidade de contratação de prestação do serviço de táxi aéreo para apoio ao procedimento denominado Votação Eletrônica nas Eleições Gerais 2026 (Termo de Referência n° 72/2026 - Anexo), encaminhamos a solicitação de orçamento (planilha de formação de preços anexa) para fins de formação de preço médio de pregão eletrônico a ser encaminhado para o e-mail: saof@tre-pi.jus.br.

A previsão do voo para recolhimento das urnas eletrônicas será de Teresina-PI a a Corrente-PI, de Corrente-PI a Bom Jesus-PI e de Bom Jesus a Teresina-PI num total aproximado de 1600km de voo.

Na planilha a ser preenchida, a empresa deve informar o valor do tempo de espera em solo de 2h, do preço do km voado, do preço total (multiplicação do km voado por 1600) e do valor Total da proposta, somatório dos valores da coluna C.

Maiores informações no Termo de Referência anexo.

Atenciosamente,

Wallery Giscar Desten
Analista Judiciário Matrícula TRE/PI nº 453
Telefone: (86) 2107-9728

comercial <comercial@4skyair.com.br> 22 de junho de 2026 às 11:28
Para: "saof@tre-pi.jus.br" <saof@tre-pi.jus.br>

Bom dia!

Agradecemos sua consulta à nossa empresa e ressaltemos que estaremos sempre à disposição deste Tribunal.
Contudo, nossa aeronaves são jatos birreatores baseados exclusivamente em Campinas -SP. Em função da distância, não conseguimos ser competitivos nesta tomada de preços.
Adicionalmente, algumas das localidades requisitadas não possuem a infraestrutura operacional adequada para este tipo de aeronave.

Muito atenciosamente,

Antônio Ferreira

Enviado do meu iPhone

> Em 18 de jun. de 2026, à(s) 11:52, TRE-PI/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS <saof@tre-pi.jus.br> escreveu:
>
> Prezado(a) Senhor(a),
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Tribunal Regional Eleitoral - PI

Wallery Giscar <wallery.giscar@tre-pi.jus.br>

Proposta Ceará Táxi Aéreo

ceta taxi <ceta.taxiaereo@hotmail.com> 24 de junho de 2026 às 15:41
Para: "saof@tre-pi.jus.br" <saof@tre-pi.jus.br>

Boa Tarde!!!

Conforme solicitado, segue anexo proposta de preço da Ceará Táxi Aéreo Ltda

Obrigada

Por favor acusar recebimento.

Irenildes Sousa
Ceará Táxi Aéreo Ltda

PROPOSTA TRE ELEIÇÕES 2026.pdf
330K Exibir como HTML Examinar e fazer o download

CETA
CEARÁ TAXI AÉREO

ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA				
PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS				
Nome/Razão Social da empresa proponente: Ceará Táxi Aéreo Ltda			**CNPJ:** 03.003.930/0001-97	**Inscrição Estadual:** 19.443.083-9
Endereço: Aeroporto Senador Petrônio Portela, Hanar 2, sala A Bairro Aeroporto – Teresina-PI – CEP: 64007-970			**Telefone 1:** (86) 99428-0114	**Telefone 2:** (86) 99482-6668
E-mail: ceta.taxiaereo@hotmail.com			**Redes Sociais:**	
PROPOSTA DE PREÇO	**A** **Valor do Tempo de Espera (2)**	**B (Preço do Km x 1.600** **Valor do quilômetro voado**		C (Preço Total)= A + B (R$)
		Preço PR Km (R$)	Preço Total (1) – R$	
1º Turno	R$ 8.000,00	R$ 45,00	R$ 72.000,00	R$ 80.000,00
2º Turno, se houver	R$ 8.000,00	R$ 45,00	R$ 72.000,00	R$ 80.000,00
TOTAL				R$ 160.000,00

1 – O parâmetro para efeito de estimativa do valor máximo a ser contratado, considera a distância aérea (geodésica) de ida e volta, partindo de Teresina ao Município de Corrente (PI), de aproximadamente 700 km, em seqüência para o Município de Bom Jesus, aproximadamente 200 km e distância de volta de Bom Jesus para Teresina de aproximadamente 500 km; totalizando 1.400 km. Neste valor houve acréscimo de 15% em virtude de possíveis desvios meteorológico compulsórios ou vetorações de tráfego aéreo determinadas pelo Controle de Espaço Aéreo (ATC), resultando na distância percorrida de 1.600km;

2 – Também por estimativa considera-se o **tempo de espera de 2 horas.**

OBS:

a) Declaramos que nos preços propostos estão inclusos todos os encargos previdenciários, fiscais, comerciais, trabalhistas, tributários, tarifas, fretes, transporte, material, mão de obra, insumos necessários e demais despesas incidentes ou que venham a incidir sobre o objeto deste projeto.

b) Validade da proposta não inferior a 90 (noventa) dias.

Teresina(PI), 23 de junho de 2026.

EMILIO CESAR RODRIGUES CHAGAS